

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.569/2023

“Revoga o Decreto nº 1.551/2022, que determinou obrigatoriedade do uso de máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do Coronavírus, causador da Covid-19, em todos os espaços públicos e privados do Município”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, além dos artigos 23, II e 196 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO os atuais índices das médias móveis no município de Uauá e no Estado da Bahia, referente aos números de casos e número de óbitos de COVID-19:

DECRETA

Art. 1º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 1.551/2022, que determinou obrigatoriedade do uso de máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do Coronavírus, causador da Covid-19, em todos os espaços públicos e privados do Município de Uauá/BA.

Art. 2º A revogação disciplinada nesse Decreto tem como fundamento o atual estado de controle e estabilidade das doenças em circulação no município que se tem notícia até a presente data, podendo ser reeditadas a qualquer tempo quanto da mudança do quadro epidemiológico do município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 17 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97